



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Terça - Feira, 02 de Dezembro de 2025 - Ano IX- Edição 1226

### PORTRARIA

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 155 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA SOLICITAR E RECEBER LISTAGENS DE COMUNICAÇÃO DE TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS – CTI POR MEIO DA OPERADORA NACIONAL DO REGISTRO – ONR.**

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**, Prefeito do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado o servidor **VINICIUS LIMA DA SILVA**, Agente Fiscal de Rendas, CPF: 218.XXX.XXX-54, para solicitar, acessar e receber as listagens de Comunicação de Transações Imobiliárias (CTI) por intermédio da Operadora Nacional do Registro – ONR, bem como junto aos serviços de registro imobiliário vinculados ao sistema.

**Art. 2º** Compete ao servidor designado adotar as providências necessárias para a adequada análise, conferência e tratamento das informações obtidas, observando integralmente as normas legais e regulamentares relativas ao sigilo fiscal, proteção de dados e demais disposições pertinentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 02 de dezembro de 2025.

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**  
Prefeito Municipal

**CELSO DE BARROS**  
Sec. Municipal de Chefia de Gabinete



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Terça - Feira, 02 de Dezembro de 2025 - Ano IX- Edição 1226

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 156 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A),  
PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS SEM REMUNERAÇÃO.**

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica afastada, a pedido (proc. nº 2337/2025), a servidora **GABRIELE SECCO SIMÕES** de suas funções junto ao Município de Estiva Gerbi, sem qualquer remuneração, com base no Artigo 1º da Lei Complementar nº 399/2019 pelo prazo de 02 (dois) anos a contar de 05 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 02 de dezembro de 2025.

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**  
Prefeito Municipal

Publicada na Ed. 1226 do Semanário Oficial, disponibilizado em 02/12/2025.

**CELSO DE BARROS**  
Sec. Municipal de Chefia de Gabinete



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Terça - Feira, 02 de Dezembro de 2025 - Ano IX- Edição 1226

### EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)